CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2019-07-17	
O Secretário da Mesa	António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) — Digitally signed by António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) Date: 2019.07.17 16:41:14 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 2574 / XIII (4 .ª)

Assunto: Manuais gratuitos para alunos da rede pública das escolas profissionais privadas

Destinatário: Min. da Educação

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Todos os alunos do ensino público obrigatório, de todos os níveis de ensino até ao final do secundário, têm direito a manuais escolares gratuitos no próximo ano letivo.

Foi tornado público que os manuais escolares seriam gratuitos também no ensino profissional.

A rede pública do ensino profissional inclui escolas públicas e privadas, rede essa que é concertada todos os anos por entidades locais de educação e pelo Ministério da Educação.

Os alunos podem, dessa forma, escolher, dentro dessa rede, a escola, pública ou privada, e curso profissional que mais serve os seus interesses, sendo esses cursos gratuitos para os alunos tanto nas escolas públicas como nas escolas privadas.

O Ministério da Educação decidiu penalizar os alunos que escolhem cursos nas escolas privadas, não lhes atribuindo a possibilidade de ter os manuais gratuitos, colocando a gratuitidade apenas nas escolas públicas.

O Grupo Parlamentar do CDS considera este um ato discriminatório grave e defende que seja reposta a equidade e o direito universal à educação igual para todos.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

As Deputadas do CDS-PP, abaixo-assinadas, vêm por este meio requerer ao Ministro da

Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 - Por que razão está o Ministério da Educação a excluir os alunos das escolas profissionais privadas do acesso aos manuais escolares gratuitos no ano letivo de 2019-2020, ao contrário da decisão anunciada?

2 - Vai V. Exa. rever esta decisão discriminatória, que prejudica os alunos que frequentam a rede pública em escolas profissionais privadas?

Palácio de São Bento, 17 de julho de 2019

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.